



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

## **EDITAL Nº 4/2024/PM-BOPE1CIA**

### **I CURSO DE PATRULHAMENTO EM AMBIENTE RURAL - CPAR 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, entre outros correlacionados, com a autorização do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme Autorização, torna público que estão abertas as inscrições, visando a designação de policiais militares combatentes, para frequentar o I CURSO DE PATRULHAMENTO EM AMBIENTE RURAL - CPAR/2024, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar de Rondônia, na cidade de Porto Velho - RO, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. REFERÊNCIAS**

- 1.1. Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Militares Estaduais).
- 1.2. Regulamento Disciplinar da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007.
- 1.3. Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017.
- 1.4. Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças PMRO, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.
- 1.5. Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO, aprovadas pela Resolução nº 098, de 18 de dezembro de 1997.
- 1.6. Plano de Ensino do I CURSO DE PATRULHAMENTO EM AMBIENTE RURAL (0038472835).

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e pelos demais diplomas legais citados e será de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia.
- 2.2. Será constituída Comissão composta de 03 (três) policiais militares do BOPE, podendo ser Oficial ou Graduado, para coordenar os trabalhos do presente Processo Seletivo Interno.
- 2.3. O Processo de Seleção Interna (PSI) destina-se a selecionar candidatos para frequentar o I Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - 2024, a ser realizado pelo Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar de Rondônia, nas dependências do BOPE, na cidade de Porto Velho.
- 2.4. Serão disponibilizadas 21 vagas, sendo todas as vagas para o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar de Rondônia.
- 2.5. Todos os candidatos deverão ser efetivos de carreira.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar de Rondônia e 01 (uma) vaga para órgãos de ascendência funcional ao BOPE, distribuídas conforme segue:

a) 02 (duas) vagas para Oficiais Superiores do QOPM (Combatente), sendo do BOPE ou de órgão com ascendência funcional ao BOPE;

b) 19 (dezenove) vagas para praças do QPPM (Combatente);

3.2. Os militares lotados no BOPE da PMRO que forem voluntários terão vaga garantida no curso, desde que sejam aptos ao serviço operacional.

### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As condições para inscrição no Processo de Seleção são as seguintes:

a) Se oficial, ser voluntário, ser policial militar, está lotado no BOPE ou órgão de ascendência funcional ao BOPE e possuidor de Curso de Operações Especiais ou Curso de Ações Táticas Especiais;

b) Se praça, ser voluntário, ser policial militar, ser integrante da 1ªCia de Op Esp do BOPE da Polícia Militar de Rondônia, possuidor de Curso de Operações Especiais ou Curso de Ações Táticas Especiais ou Curso de Aplicações Táticas;

c) Não se encontrar em gozo de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP);

d) Estar “APTO” e capaz para o serviço, sem restrição de qualquer natureza;

e) Estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, para as praças;

f) Não ter sido sancionado, nos últimos vinte e quatro meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave transitada em julgado ou ativada;

g) Não haver sido punido disciplinarmente, por transgressão disciplinar caracterizadora de ofensa à ética, ou por crime contra os costumes, a liberdade, a vida ou administração pública;

h) Não estar respondendo a Inquérito Policial Militar ou Sindicância no âmbito da Corporação, que atinja a moral, ética e o contra indique à realização do Curso a ser apreciado pela Comissão e comprovado através de Certidão emitida pela Corregedoria-Geral;

i) Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;

j) Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas através de ficha de inscrição no período estabelecido, conforme cronograma de atividades constantes do **ANEXO I**.

5.2. Os Policiais Militares encaminharão Ficha de Inscrição (**ANEXO II**) ao BOPE, por intermédio do seu respectivo Comandante, no prazo e condições estabelecidos neste Edital, por meio do Sistema SEI à Unidade **PM-CPEDADM**.

5.3. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade os dados colocados na ficha de inscrição e as consequências decorrentes.

- 5.4. O candidato deverá preencher corretamente sua ficha de inscrição.
- 5.5. O candidato que não preencher corretamente a sua ficha de inscrição será eliminado do Processo Seletivo Interno.
- 5.6. A inscrição no presente PSI implica na aceitação plena e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.8. As inscrições serão homologadas somente após a análise de toda a documentação exigida pela Comissão do Processo Seletivo.
- 5.9. A relação de inscritos será divulgada no Portal Eletrônico da PMRO.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital e demais comunicados ou convocações que venham a ser publicados.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais, convocações ou comunicados referentes a este Processo de Seleção que sejam publicados e/ou divulgados no portal da Polícia Militar ([www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br)).
- 6.3. Não serão realizadas provas ou testes fora dos dias e horários previstos, independente dos motivos alegados pelo candidato.
- 6.4. O tempo de tolerância para eventuais atrasos nas etapas do Processo Seletivo será de **15 (quinze) minutos**, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que ultrapassarem os horários estipulados ou os que não comparecerem nas fases da seleção.
- 6.5. Durante todo trâmite desta atividade, da inscrição à conclusão do curso, os candidatos serão submetidos à investigação social pelo Centro de Inteligência da PMRO, e a contraindicação fundamentada, após análise do Presidente da Comissão ou Diretor do Estabelecimento de Ensino, acarretará no cancelamento a qualquer tempo da inscrição ou matrícula do candidato, conforme o caso.
- 6.6. Os alunos que fazem uso de medicamentos periodicamente ou possuem algum tipo de alergia deverão, no ato da matrícula, preencher a declaração contida no ANEXO VI deste Edital.
- 6.7. O material individual, indispensável e necessário, para o curso (enxoval) deverá ser apresentado pelo aluno na apresentação para a semana administrativa, conforme ANEXO V.
- 6.8. Os casos omissos serão dirimidos em primeiro plano pela equipe de Coordenação e em último plano pelo Comandante-Geral.
- 6.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 6.10. Fazem parte desse Edital, os seguintes anexos:
- 6.10.1. Anexo I - Cronograma
- 6.10.2. Anexo II - Modelo de Requerimento de Inscrição
- 6.10.3. Anexo IV - Modelo de Requerimento de Recurso
- 6.10.4. Anexo V - Relação do Enxoval do Aluno

Quartel em Porto Velho, RO, na data de assinatura.

**ANEXO “I” DO EDITAL Nº 4/2024/PM-BOPE1CIA**  
**CRONOGRAMA - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Evento</b>	<b>OPM Responsável</b>
21 Out a 23 Out 2024	08h às 13h	CPE PMRO	Início das Inscrições	BOPE
24 Out 2024	08h às 00h00min	SITE PMRO	Publicação do Resultado das Inscrições	BOPE
25 a 28 Out 2024	08h às 00h00min	CPE	Análise das Inscrições	BOPE
29 Out 2024	07h às 00h00min	CPE	Prazo para interpor recurso	BOPE
31 Out 2024	07h às 00h00min	SITE PMRO	Resultado dos Recursos	BOPE
01 Nov 2024	07h às 00h00min	SITE PMRO	Publicação dos aprovados e aptos à matrícula no CPAR	BOPE
04 Nov 2024	07h	Auditório do MPRO	Aula Inaugural	BOPE
23 Nov 2024	07h às 00h00min	A definir	Previsão de Término do Curso	BOPE

**ANEXO “II” DO EDITAL Nº 4/2024/PM-BOPE1CIA**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Do:** \_\_\_\_\_

**Ao Sr.** \_\_\_\_\_

**O B J E T O:** Inscrição para Processo de Seleção Interna

**1. REQUERENTE:** \_\_\_\_\_

Posto/Função Matrícula/RE Nome Completo

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data de Inclusão Unidade / Órgão telefone celular

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
e-mail Naturalidade Data de Nascimento

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF RG/Órgão Expedidor Sangue/Fator RH Estado Civil

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

## 2. MOTIVO:

- Inscrição no Processo de Seleção Interna, conforme **EDITAL N° 4/2024/PM-BOPE1CIA**

## 3. DOCUMENTOS ANEXOS:

- ( ) - Cópia da Ficha Individual atualizada e autenticada;
- ( ) - Cópia da Carteira Funcional, autenticada;
- ( ) - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia).

## 4. AMPARO DO REQUERENTE:

- **EDITAL N° 4/2024/PM-BOPE1CIA.**

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

## 5. DESPACHO DO COMANDANTE DA OPM, DELEGADO TITULAR OU DIRETOR

De acordo com análise do Requerimento:

( ) **Defiro** e estou ciente que o candidato **deverá comparecer nos locais e datas** previstos no Edital, para realizar os exames.

( ) **Indefiro.** (Justificativa) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Comandante

## **ANEXO “III” DO EDITAL Nº 4/2024/PM-BOPE1CIA**

### **MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (OPM DO POLICIAL MILITAR)**

**OBJETO: Recurso contra o resultado da Ata Preliminar que indeferiu .....**

Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo do I CURSO DE PATRULHAMENTO EM AMBIENTE RURAL - CPAR 2024,

1. Fulano de tal, 2º SGT PM RE 1000\_\_\_\_\_, servindo atualmente na OPM tal, requer a Vossa Senhoria a revisão do resultado da Ata Preliminar que indeferiu o pedido de inscrição encaminhado por este requerente/subscritor, para posterior designação e frequência no I CPAR 2024, pelas razões de fato e de direito aduzidas abaixo:

a) Exposição fática:

b) Dispositivos violados e/ou embasamento legal do pedido:

c) À guisa das razões de fato e de direito apresentadas, pede-se que \_\_\_\_\_ (descrever sucintamente o que se busca alcançar com o recurso).

2. O presente recurso tem amparo no item \_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_.

3. É a primeira vez que requer.

Fulano de tal - CB PM RE 1000\_\_\_\_\_

Requerente

## **ANEXO “IV” DO EDITAL Nº 4/2024/PM-BOPE1CIA**

### **RELAÇÃO DO ENXOVAL DO ALUNO**

#### **ENXOVAL**

#### **Armamento e Equipamentos Rurais**

01 fuzil com oprônicos\* e demais acessórios e 01 pistola, um por aluno;  
02 Farda Camuflada Rural para uso pessoal;  
01 Colete Tático Rural com portas carregadores de fuzil;  
01 Rádio de comunicação com lapela ou fone;  
01 Balaclava camuflada Rural;  
01 fita de camuflagem para o armamento;  
01 par de Luvas Camufladas Rural;  
01 Mochila Tática camuflada ou verde\* (porte médio) para caber os pertences de utilidade em uma patrulha rural;  
01 Bolsa de hidratação tipo CamelBack;  
01 Kit APH em Combate (IFAK);  
01 Kit Manutenção de Armamento;  
Material de anotação;  
Poncho;  
Rede de selva;\*  
Lona preta 2x2;\*  
Saco de dormir;\*  
Protetor solar;\*

### **Orientação, Navegação e Planejamento Operacional**

Celular com aplicativo (Avenza, Boating)  
Notebook com Google Earth.

### **Interdição em área de risco**

Rádio com lapela;  
OVN;\*  
Thermal;\*  
Designador a laser IR;\*  
Poncho;  
Saco de dormir;\*  
Rede de selva;\*  
Lona preta 2x2;\*  
Retinida;

### **Operações Ribeirinhas**

02 paracord camuflado/preto (Retinida) de 2,5 metros, P/ aluno;  
03 mosquetões de aço pequeno por aluno;  
01 Cabo solteiro (5 a 6 metros);\*  
Bóia improvisada por aluno;  
Equipamento completo (fuzil, pistola, colete);  
01 Fita isolante, por aluno;  
Liga de borracha à vontade p/ aluno;\*

### **\*Opcional**



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, Comandante-Geral da PMRO, em 11/10/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052371072** e o código CRC **DDBD7830**.